

Relatório

# Registo de descrição

Data relatório  
2024-05-30

Registo PT/BP/BP-DSJ - Departamento de Serviços Jurídicos

<b>Nível de descrição</b>	SF
<b>Código de referência</b>	PT/BP/BP-DSJ
<b>Título</b>	Departamento de Serviços Jurídicos
<b>Datas de produção</b>	1768-09-13 - 1980-05-15
<b>Dimensão e suporte</b>	Livros e Caixas ; Centímetros ; Papel
<b>Entidade detentora</b>	Banco de Portugal
<b>História administrativa/biográfica/familiar</b>	<p>Sobre a estrutura inicial do Contencioso, pouco se sabe. Contudo a sua missão era bem clara: prestar apoio legal à tomada das decisões de topo e fazer o acompanhamento jurídico-processual das situações que exigiam a sua intervenção. Daí que a sua existência fosse um importante pilar para o Conselho de Administração e uma necessidade dos serviços do Banco, desde o primeiro dia.</p> <p>Na estrutura orgânica de 1888, o Contencioso surgia como a 5ª Repartição dos serviços da Sede. Em 15 de Novembro de 1949, o Conselho de Administração decidiu criar na sua estrutura as seguintes secções: Secção de Expediente Judicial e Administrativo e a Secção de Contribuições e Impostos. Em 19 de Janeiro de 1977, o Conselho de Administração decidiu extinguir a Repartição do Contencioso e criou em sua substituição a Direção de Serviços Jurídicos (DJU). A sua constituição consistia numa Direção, no Gabinete Técnico, que albergava o Serviço de Consulta Jurídica e o Serviço Jurídico-Fiscal e na Secretaria de Apoio, composta pelo Setor de Expediente Judicial, pelo Setor de Expediente Administrativo e pelo Setor de Contribuições e Impostos.</p> <p>Com a nova estrutura orgânica do Banco, a 23 de Dezembro de 1980, a Direção de Serviços Jurídicos deu origem ao Departamento de Serviços Jurídicos (DSJ), tendo ficado composta pela Direção, pelo Gabinete Técnico, com um Núcleo de Consulta Jurídica e um Núcleo Jurídico-Fiscal na sua dependência, e a Divisão de Secretaria.</p> <p>Em 21 de Fevereiro de 1984, o Conselho de Administração alterou novamente a estrutura do Departamento, que ficou composto pela Direção, pelo Gabinete de Consulta Jurídica (como unidade de apoio), pelo Gabinete Técnico Jurídico-Fiscal, e pelo Serviço Judicial-Administrativo, com a Secção de Expediente Geral e a Divisão de Expediente Judicial a si subordinadas.</p> <p>Em 18 de Setembro de 1986, o Conselho de Administração, pela NAP 65/86, de 05 de Novembro, alterou a estrutura do Departamento de Serviços Jurídicos que ficou organizado da seguinte forma: Direção, Gabinete de Consulta Jurídica (como unidade de apoio), Gabinete Técnico Jurídico-Fiscal, Núcleo de Direito Comunitário e Serviço Judicial-Administrativo, que detinha na sua dependência a Secção de Expediente Geral e a Secção de Expediente Judicial.</p>
<b>Fonte imediata de aquisição ou transferência</b>	Incorporação
<b>Sistema de organização</b>	Temático, cronológico e alfabético
<b>Condições de acesso</b>	Parcialmente comunicável
<b>Idioma e escrita</b>	Português, francês e inglês
<b>Existência e localização de cópias</b>	Nenhuma
<b>Unidades de descrição relacionadas</b>	[PT/BP/CL-BAM] - Liquidação do Banco de Angola e Metrópole
<b>Notas</b>	Documentação parcialmente tratada.